



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO

CEP: 46500-000 - CNPJ N° 13.782.461/0001-05

Ofício nº 532/2023.

Macaúbas, Bahia, 21 de novembro de 2023.

Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Macaúbas.

MD Marciel Costa.

Macaúbas – Bahia.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 217/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me pelo presente para encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 217/2023** o qual "**Dispõe sobre a atualização de reposição salarial dos períodos de maio/2021 a abril/2023 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas/BA, como abaixo de especifica e dá outras providências**".

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração ao tempo em que ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844
9251753

Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2023.11.21
15:10:03 -03'00'

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.695 de 21/11/2023

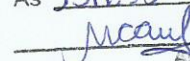


Encarregado

Poder Legislativo de Macaúbas

Recebido Em. 21/11/2023

Às 15h:55 h


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de fazer correção dos valores atribuídos à correção monetária já aplicada sobre o salário base dos servidores do SAAE, que em conformidade com o entendimento da Lei Orgânica Municipal em seu art. 125, fazem jus aos reajustes periódicos anuais em índices nunca inferiores ao da inflação.

Assim, observando-se que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores, e, considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar n.101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A presente proposição é legal e constitucional.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação por esta edilidade, visando efetuar a correção salarial, concedendo aos servidores públicos do SAAE a manutenção em seus vencimentos e vantagens fixas do acréscimo de 16,30 % (dezesseis vírgula trinta por cento), atribuídos aos seus vencimentos e vantagens fixas, a partir da publicação da Lei, com o escopo de corrigir as defasagens do período, assegurando-lhes melhores condições financeiras e de sobrevivência.

Diante dos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos vereadores ao presente Projeto de Lei.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844 REBONATO:78449251753
9251753 Dados: 2023.11.21
15:12:00 -03'00'

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 217/2023, DE 21 DE NOVEMBRO 2023.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS PERÍODOS DE MAIO/2021 A ABRIL/2023 DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS/BA, COMO ABAIXO DE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova e eu sanciono a Presente Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, a efetuar a atualização das reposições salariais, referente aos períodos de MAIO/2021 a ABRIL/2023, na Tabela de Salários - ANEXO do PCCS - Plano de Cargos Carreiras e Salários, nos índices abaixo:

ÍNDICE DE RECOMPOSIÇÃO DO ACUMULADO POR PERÍODO, CONFORME INPC/IBGE	
Maio/2021 a Abril/2022	12,47 %
Maio/2022 a Abril/2023	3,83 %
TOTAL DAS REPOSIÇÕES DOS PERÍODOS	16,30 %

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal, Macaúbas, Bahia, 21 de novembro de 2023.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
REBONATO:7844 por ALOISIO MIGUEL
9251753 REBONATO:78449251753
Dados: 2023.11.21 15:12:24
-03'00"

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
PROTOCOLO

Proc. nº 2675 de 21 / 11 / 2023


Encarregado